

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 017/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2025, firmado com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para análise, apreciação e votação o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2025, firmado com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.421.870/0001-63, com sede na cidade de Erechim/RS, destinado à continuidade da prestação de serviços hospitalares aos munícipes de Rio dos Índios/RS.

Art. 2º - O Termo Aditivo terá por objeto:

I – a prorrogação da vigência do Convênio nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual;

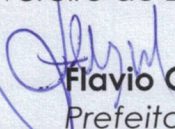
II – o reajuste dos valores convencionais no percentual de 5,76% (cinco vírgula setenta e seis por cento), incidente sobre os valores atualmente praticados, conforme planilha e plano de trabalho atualizados que passam a integrar o instrumento.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio nº 003/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, em 20 de fevereiro de 2026.


Flavio Golin
Prefeito Municipal

DOC Nº 035/2026

PROTOCOLADO

Em 02/03/2026



Ass. Responsável



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2025, firmado com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste dos valores no percentual de 5,76%.

O convênio garante o atendimento hospitalar aos munícipes de Rio dos Índios/RS, sendo a instituição referência regional em serviços de média e alta complexidade pelo SUS. A prorrogação assegura a continuidade do serviço público de saúde, evitando desassistência.

O reajuste proposto visa recompor os valores pactuados, preservando o equilíbrio econômico-financeiro diante da elevação dos custos operacionais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio.

As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já previstas no orçamento vigente.

Diante do relevante interesse público envolvido, especialmente na área da saúde, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

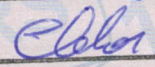
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, em 20 de fevereiro de 2026.


Flavio Golin
Prefeito Municipal

DOC Nº 035/2026

PROTOCOLADO

Em 02/03/2026


Ass. Responsável

